



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EDITAL N. 064, DE 04 DE ABRIL DE 2017

### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS DOCENTES

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 075, de 11/06/2015, publicado no DOU de 16/06/2015, Seção 3, páginas 59 a 65, a Homologação do Concurso na área de **Odontologia/Odontologia Social e Preventiva** pelo Edital N. 042, de 05/04/2016, publicado no DOU de 07/04/2016, Seção 3, páginas 58-59, e a Homologação do Concurso na área de **Endodontia** pelo Edital N. 044, de 06/04/2016, publicado no DOU de 08/04/2016, Seção 3, página 74, prorroga por mais 1 (um) ano a validade dos Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior na área de **Odontologia/Odontologia Social e Preventiva** e na área de **Endodontia**, do Departamento de Estomatologia/Centro de Ciências da Saúde.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria